



ESTADO DO TOCANTINS
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
 PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
 CNPJ nº 01.006.870/0001-30
 Casa do Povo, Abrigo da Legalidade

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
 Aprovado por Unanimidade em
 Sessão Ordinária em (X) 1º (X) 2º

~~Unica~~ votação na data de
 7/3/2024

Edivaldo
 Edivaldo Gomes Marques
 Vereador
 Presidente

Rua 21 de Abril s/nº fone 63 3437 1148 centro – Cachoeirinha/TO

PROJETO DE LEI Nº 003/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais, Aldeinha, Aranha, Canto de Barro e Brejinho, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais, Aldeinha, Aranha, Canto de Barro e Brejinho, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Cachoeirinha/TO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 10.887.011/0001-99.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a entidade:

- I – substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar serviços neles compreendidos;
- II – altere a sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, 06 de março de 2024.

Apoliana
 Apoliana da Silva Sousa Ferreira
 Vereadora

José Dilson
 José Dilson Ribeiro da Cruz
 Vereador

Edivaldo
 Edivaldo Gomes Marques
 Vereador/Presidente

Marcia
 Marcia Miranda Aguiar
 Vereadora

Nazi Neto
 Nazi Neto Pires Cirqueira
 Vereador

José Gomes
 José Gomes de Freitas
 Vereador

Geçildo Marinho Perreira
 Sec. Mun. de Adm. Planejamento
 e Organização - SGA/PLAN
 Disp. nº 25/2022

Impressão
 em 08/03/2024